

INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Nome / firma ou denominação

Vítor Manuel Canas Lopes Vieira

2. Domicílio profissional / sede social

Alameda Dom Afonso Henriques 2, 1900-181 Lisboa

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0008179

4. Contacto telefónico

968226491

5. Endereço de correio eletrónico

vitlor.vieira@rede.doutorfinancas.pt

6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de crédito vinculado.

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

UNION DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS, S.A., ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO (SOCIEDAD UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM PORTUGAL, BANCO BPI S.A., BANCO CTT, S.A., ABANCA PORTUGAL, S.A., BANKINTER, S.A. – SUCURSAL EM PORTUGAL, CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A, UNICRE - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A., SICAM - CAIXA CENTRAL E CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO, BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. e NOVO BANCO, S.A.

8. Regime de exclusividade

Não

9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores e assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos

10. Serviços de consultoria

Não

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Hiscox S.A. – Sucursal em Portugal

12. Número dos contratos de seguro

Contrato 2550874 para a atividade de intermediação de crédito à habitação e com o número de contrato 2555145 para a atividade de intermediação de crédito ao consumo.

13. Período de validade dos contratos de seguro

Contrato número 2550874 de seguro de crédito habitação de 25-03-2025 a 24-03-2026.

Contrato número 2555145 de seguro de crédito ao consumo de 03-10-2025 a 02-10-2026.

O registo do intermediário de crédito pode ser consultado no Portal do Cliente Bancário em <https://clientebancario.bportugal.pt/>.

É proibido ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.

A atividade de Vítor Manuel Canas Lopes Vieira como intermediário de crédito está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.